



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 06 de abril de 2021 - Edição Online Extraordinária nº3861 -A-

### LICITAÇÃO



## PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE FILANTRÓPICA SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE GUARATINGUETÁ, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2021, reuniram-se os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO, QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 12.076, de 07 de janeiro de 2021, para a realização da sessão pública, sob a modalidade Chamamento Público nº 001/2021, objetivando a contratação de organização social / associação ou entidade filantrópica social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades de execução dos serviços de regulação e atendimento móvel de urgência de Guaratinguetá, com fornecimento de insumos, medicamentos e mão de obra.

Iniciados os trabalhos noticiou o recebimento do(s) envelope(s) da **ÚNICA** entidade participante conforme relacionado abaixo:

\* IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.547.806/0001-20, neste ato representada por seu provedor Rômulo Augusto de Barros.

Após o pronunciamento da única entidade participante no certame, a Comissão, juntamente com o presente, rubricou os envelopes apresentados e posteriormente procedeu à abertura do envelope de documentação. A Comissão passou à análise do documento da única entidade participantes no certame.

Após análise dos documentos, a Comissão, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da entidade a seguir apresentada, tendo em vista o pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório:

\* IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ

Diante da habilitação acima indicada, bem como que a entidade se fez representar na presente sessão, sendo que o representante abdicou do direito de interposição de recursos, a Comissão determinou a abertura do envelope dizendo conter proposta / plano de trabalho.

Procedida a abertura do envelope a Comissão passou a constar a pontuação alcançada pela entidade, conforme critérios estabelecidos nos subitens 9 e 10 do edital, qual seja:

#### CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**9.1.** A Comissão apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas, as condições legais das proponentes e as manifestações produzidas na Sessão Pública, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

**O – Ótimo** – O quesito analisado atende plenamente ao critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência **(10 pontos)**.

**B – Bom** – O quesito analisado supre adequadamente o critério de avaliação, com bom nível de qualificação **(5 pontos)**.

**R – Regular** – O quesito analisado atende minimamente ao critério de avaliação, com regular nível de qualificação **(3 pontos)**.

**I – Insatisfatório** – O quesito analisado não supre o critério de avaliação, ou apresenta nível de



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 06 de abril de 2021 - Edição Online Extraordinária nº3861 -A-

### LICITAÇÃO



## PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

qualificação insatisfatório (1 pontos).

A – Ausente (zero ponto).

ELEMENTO DE ANÁLISE	No mínimo 01 ano	De 02 anos	De 03 anos	Acima de 04 anos	Pontuação total
1. Existência de no mínimo 1 (ano) ano de cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. Pontuação máxima (5,0) – indicador permite uma pontuação.	( ) 2,0	( ) 2,5	( ) 3,0	(X) 5,0	5,0 pontos

ELEMENTO DE ANÁLISE	Ótimo (10)	Bom (5)	Regular (3)	Insatisfatório (1)	Pontuação total
01. Apresentação de proposta com percentual de desconto até 5% em relação ao valor referencial.			(X)		03 pontos
02. Apresentação de proposta com percentual de desconto de 5,01% a 10% em relação ao valor referencial.					
03. Apresentação de proposta com percentual de desconto acima de 10% em relação ao valor referencial.					

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. A Seleção deverá ocorrer de acordo com os critérios abaixo:

**O – Ótimo** – O quesito analisado atende plenamente ao critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência (10 pontos).

**B – Bom** – O quesito analisado supre adequadamente o critério de avaliação, com bom nível de qualificação (5 pontos).

**R – Regular** – O quesito analisado atende minimamente ao critério de avaliação, com regular nível de qualificação (3 pontos).

**I – Insatisfatório** – O quesito analisado não supre o critério de avaliação, ou apresenta nível de qualificação insatisfatório (1 ponto).

**A – Ausente** (zero ponto).

ELEMENTO DE ANÁLISE	O 10	B 5	R 3	I 1	A 0
1. Coerência da proposta com o Plano Municipal de Saúde de Guaratinguetá de forma a verificar as possibilidades que a proposta apresentada oferece para alcance das metas nele indicadas;	X				



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 06 de abril de 2021 - Edição Online Extraordinária nº3861 -A-

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

	X				
2. Congruência da proposta com o Estatuto da Entidade;	X				
3. Proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados do processo de execução do Projeto;	X				
4. Capacidade em atender as metas estabelecidas;		X			
5. Disposição para garantir o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de Guaratinguetá, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário;	X				
6. Capacidade e disposição de manter relação de referência/contrarreferência entre a Coordenadoria Municipal de Saúde, e demais agentes do SUS, e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários		X			
7. Capacidade da Organização Social/Associação ou Entidade filantrópica / entidade / associação sem fins econômicos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniado		X			

**TOTAL DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA ENTIDADE: 63 PONTOS.**

Face as manifestações, com relação ao julgamento classificatório, sendo que mais uma vez o representante abdicou do direito de interposição de recursos, a Comissão vêm dispensar o certame da obrigatoriedade de abertura de prazos legais, podendo o processo seguir para adjudicação e homologação da Sra. Secretária Municipal. Considerando a presença do licitante e ciente de todas das decisões, habilitações e classificações proferidas. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os trabalhos desta sessão pública, às 17:43 horas.